

Decreto 96-22 - Substituição Membro

DECRETO Nº 096 DE 26 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a substituição de membro da Comissão Especial de Transição da Lei nº 8.666/1993 para a Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações), e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELVÍRIA, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

DECRETA :

Art. 1º Substituição de membro da Comissão Especial de Transição da Lei Federal nº 8.666/93 para Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei De Licitações), que deverá realizar todos os atos necessários para o bom andamento dos trabalhos de forma a harmonizar o ambiente institucional e facilitar a mudança de uma lei para outra.

Parágrafo Único. Fica a Comissão investida de poderes necessários para requerer suporte técnico, jurídico, de material e de pessoal às diversas esferas organizacionais do município.

Art. 2º A Comissão Especial de Transição da Lei Federal nº 8.666/93 para Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações), será integrada pelos membros abaixo:

I - Tiago Balsanelli - Matrícula nº. 5620, representante do setor de licitações será substituído por: ADELMO BERTOLINO MARQUES - Matricula nº. 7409;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Selvíria-MS, 26 de agosto de 2022.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

Matéria enviada por Willian Braz da Cruz Negrão